

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 1	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a produção de substâncias químicas que não se enquadre em outra atividade de produção específica (consultar ao lado); - a produção de anidrido carbônico (gelo seco); - a produção de substâncias químicas inorgânicas N.E.; ⁽¹⁾ - a produção de substâncias químicas orgânicas N.E.; ⁽¹⁾ - a fabricação de produtos químicos que não se enquadre em outra atividade de fabricação específica (consultar ao lado); - a fabricação de gás cloro sem utilização de mercúrio metálico; - a fabricação de hidróxidos e óxidos de metais sem utilização de mercúrio metálico; - a fabricação de gases industriais ou médicos, como gases elementares (como oxigênio, nitrogênio, hidrogênio); ar líquido ou comprimido; gases refrigerantes; gases inertes (como dióxido de carbono); misturas de gases industriais; acetileno; - a fabricação de aditivo sintético para lubrificantes não derivado de petróleo; - a fabricação de óleo básico sintético não derivado do petróleo; - a fabricação de aditivo sintético, para uso industrial, não derivado do petró- 			<ul style="list-style-type: none"> - a produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira (15 – 4); - a produção de breu proveniente da destilação da madeira (15 – 4); - a produção de álcool etílico, metanol e similares (15 – 15); - a produção de álcool etílico obtido por fermentação (15 – 15); - a fabricação de preservativos de madeira (15 – 17); - a fabricação de óleos lubrificantes acabados (refino de óleos novos), controlados pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (15 – 18); - a fabricação de óleos lubrificantes acabados (rerrefino de óleos usados), controlados pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (15 – 19); - a fabricação de gás cloro com utilização de mercúrio metálico (15 – 20); - a fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos com utilização de mercúrio metálico (15 – 20); - a fabricação e a formulação de remediadores físico-químicos (15 – 21); - a fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira (15 – 2); - a destilação do petróleo em seus derivados (15 – 2); 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 1	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<p>leo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de intermediários para fertilizantes, como ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, amoníaco liquefeito (amônia), fosfatos de amônio, ureia; - a fabricação de intermediários para agrotóxicos; - a fabricação de intermediários para detergentes e tensoativos; - a fabricação de intermediários para farmacoquímicos; - a fabricação de corantes e pigmentos orgânicos de origem animal, vegetal ou sintética em forma básica ou concentrada; - a fabricação de álcool isopropílico; - a fabricação de solventes orgânicos; - a fabricação de negro-de-fumo (negro de carbono); - a fabricação de plastificantes; - a fabricação de ácidos graxos; - a fabricação de ceras minerais não derivadas do petróleo; - a fabricação de reveladores utilizados em fotocopiadoras; - a fabricação de produtos químicos da indústria química fina N.E.; ⁽¹⁾ - a fabricação de outros produtos químicos inorgânicos N.E.; ⁽¹⁾ 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de óleos básicos de petróleo (15 – 2); - a fabricação de aditivos, para uso industrial, derivados de petróleo (15 – 2); - a fabricação de combustíveis não derivados de petróleo (15 – 3); - a fabricação de breu e coque de breu e outros produtos da destilação do alcatrão de hulha (15 – 3); - a fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos (15 – 5); - a fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos (15 – 6); - a recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais (15 – 7); - a fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos (15 – 8); - a fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas (15 – 9); - a fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes (15 – 10); - a fabricação de pigmentos e corantes preparados (15 – 10); - a fabricação de fertilizantes e agroquímicos (15 – 11); - a fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários (15 – 12); 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 1	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
- a fabricação de outros produtos químicos orgânicos N.E.. ⁽¹⁾			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de sabões, detergentes e velas (15 – 13); - a fabricação de perfumarias e cosméticos (15 – 14); - a fabricação de colas de origem animal (10 – 4); - o enriquecimento de minerais de urânio e tório e a produção de elementos combustíveis para reatores nucleares, sob controle da CNEN. 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 1, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.						
É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 1, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.						
CNAE: ⁽²⁾						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Divisão	20	Fabricação de produtos químicos				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 1	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento com CNPJ próprio e diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - Consulte tabela. ⁽³⁾		CNORP:	Sim.	
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.	
Observações:					
(1) N.E.: Não Especificados;					
(2) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 1 Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos , na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 1	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
estabelecimento também exercer atividade de Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos na forma especificada na Ficha.					
(3) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
Referências normativas:					
1	Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 (e alterações): art. 6º; referente ao escopo de fiscalização da CNEN;				
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
3	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 1	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos da primeira geração petroquímica como: eteno, propeno, benzeno, tolueno, xilenos, butadieno, butenos, metanol e naftaleno; - o refino do petróleo em gás de nafta craqueada, gás liquefeito do petróleo (GLP), gasolina, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, asfalto (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo; - a fabricação de óleos básicos de petróleo; - a fabricação de óleos lubrificantes básicos derivados de petróleo; - a fabricação de óleos lubrificantes básicos sintéticos derivados de petróleo; - a fabricação de aditivos, para uso industrial, derivados de petróleo; - a fabricação de briquetes de petróleo; - a fabricação de ceras minerais derivados do petróleo; - a fabricações de outros refinados de petróleo; 			<ul style="list-style-type: none"> - a exploração de jazidas de petróleo e gás para obtenção de petróleo cru e gás natural (1 – 5); - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de aditivo sintético para lubrificantes não derivado de petróleo (15 – 1); - a fabricação de óleo básico sintético não derivado do petróleo (15 – 1); - a fabricação de aditivo sintético, para uso industrial, não derivado do petróleo (15 – 1); - a fabricação de combustíveis não derivados de petróleo (15 – 3); - a fabricação de óleos lubrificantes acabados (refino de óleos novos), controlados pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (15 – 18); - a fabricação de óleos lubrificantes acabados (rerrefino de óleos usados), controlados pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (15 – 19); - a fabricação de artigos de asfalto (2 – 1); - a mistura de combustíveis com aditivos efetuada pelas distribuidoras (18 – 6); - a exploração econômica do carvão vegetal (20 – 2); 			

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<ul style="list-style-type: none"> - a formulação de combustíveis a partir da mistura de correntes de hidrocarbonetos; - a fabricação de combustíveis realizada por centrais petroquímicas; - a fabricação de produtos derivados de petróleo realizada fora de refinarias, como óleos lubrificantes acabados, graxas lubrificantes, vaselina, líquidos para transmissões hidráulicas; - a fabricação de produtos a partir de minerais betuminosos (xisto e areias betuminosas); - a fabricação de combustíveis derivados da madeira e de seus resíduos. 			<ul style="list-style-type: none"> - a elaboração de combustíveis nucleares, sob controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 2, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 2, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.	Versão FTE:	1.0
----------------	--------	-------------------	--	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
------------------------	------------------	-----	----------------	-----

CNAE: ⁽¹⁾

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Grupo	192	Fabricação de produtos derivados do petróleo

--

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;	CNORP:	Sim.
-----------------	--	---------------	------

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
	- outras atividades / consulte tabela. ⁽¹⁾					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 2 Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						
1	Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 (e alterações): art. 6º; referente ao escopo de fiscalização da CNEN;					
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
3	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997: referente ao petróleo na Política Energética Nacional;				
4	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
5	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997: referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013: referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
10	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;				
<u>11</u>	Resolução ANP nº 48, de 28 de dezembro de 2007: referente a especificação do óleo combustível em turbinas geradoras de energia elétrica - OCTE, a ser comercializado no País;				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
12	Resolução ANP nº 5, de 3 de fevereiro de 2009: referente a especificação da gasolina de aviação, comercializada pelos diversos agentes econômicos em todo o território nacional;				
13	Resolução ANP nº 18, de 19 de junho de 2009: referente aos requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação;				
14	Resolução ANP nº 44, de 22 de setembro de 2009 : referente ao procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e empresas autorizadas pela ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.				
15	Resolução ANP nº 37, de 1 de dezembro de 2009: referente a especificação do querosene de aviação, destinada exclusivamente ao consumo em turbinas de aeronaves, comercializado por produtores, importadores, distribuidores e revendedores, em todo o território nacional;				
16	Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010: referente à regulamentação da atividade de refino de petróleo;				
17	Resolução ANP nº 40 de 25 de outubro de 2013 (e alterações): referente às especificações das gasolinas de uso automotivo;				
18	Resolução ANP nº 3, de 27 de janeiro de 2016: referente às especificações dos óleos combustíveis e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional;				
19	Portaria ANP nº 84, de 24 de maio de 2001: referente à regulamentação do exercício das atividades de produção, armazenamento, transporte e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo e Óleo Diesel, pelas centrais de matérias-primas petroquímicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País;				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 2	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
20	Portaria ANP nº 317, de 27 de dezembro de 2001: referente a regulamentação do exercício das atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, comum e premium, a ser exercido pelas Centrais de Matérias-primas Petroquímicas;					
21	Portaria ANP nº 318, de 27 de dezembro de 2001: referente a regulamentação do exercício da atividade de produção de solventes.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 3	Descrição:	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação do coque a partir do carvão mineral ou do linhito; - a produção de resíduos, como o alcatrão de hulha, o gás de coqueria, o gás de hulha; - a fabricação de breu e coque de breu e outros produtos da destilação do alcatrão de hulha; - a fabricação de biodiesel obtido a partir da transesterificação de óleos vegetais ou gorduras animais; - a fabricação de outros biocombustíveis diversos do álcool etílico, metanol e similares. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de combustíveis derivados de petróleo (15 – 2); - a produção de álcool etílico, metanol e similares (15 – 15); - a exploração econômica do carvão vegetal (20 – 2); - a fabricação de briquetes (pellets) a partir da secagem e compactação de biomassa (bagaço de cana de açúcar, casca de arroz ou de amendoim, bagaço de mandioca, pó ou cavacos de madeira e outros resíduos semelhantes); - a fabricação de briquetes de bagaço de cana ou de materiais semelhantes (biomassa); - a fabricação de briquetes de bagaço de cana ou de matérias semelhantes; - a fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira, casca de coco ou outras fibras vegetais). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 3, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 3	Descrição:	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 15 – 3, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					
CNAE: ⁽¹⁾					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Grupo	191	Coquearias			
Classe	1932-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos		CNORP:	Sim.	

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 3	Descrição:	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
	<p>perigosos;</p> <p>- na hipótese de coqueria integrada à indústria siderúrgica, a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 3 – 1: Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos;</p> <p>- outras atividades / consulte tabela. ⁽¹⁾</p>				
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.	
Observações:					
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 3 Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, na forma especificada na Ficha.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 3	Descrição:	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
Referências normativas:					
1	Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 (e alterações): art. 6º; referente ao escopo de fiscalização da CNEN;				
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
3	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 : referente ao biodiesel na Política Energética Nacional;				
4	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
5	Decreto nº 5.448, de 20 de maio de 2005; referente à regulamentação da introdução do biodiesel na matriz energética brasileira;				
6	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 3	Descrição:	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
10	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
11	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;				
12	Resolução ANP nº 44, de 22 de setembro de 2009 : referente ao procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e empresas autorizadas pela ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.				
13	Resolução ANP nº 30, de 6 de agosto de 2013: referente a regulamentação e obrigatoriedade de autorização da ANP para o exercício da atividade de produção de biodiesel.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 4	Descrição:	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a produção de óleos vegetais não comestíveis; - a produção de óleos essenciais vegetais e produtos similares; - a produção de óleos essenciais por destilação da madeira; - a produção de breu por destilação da madeira; - a produção de gorduras vegetais não comestíveis; - a produção de ceras vegetais; - a produção de óleos animais não comestíveis; - a produção de gorduras animais não comestíveis, - a produção de ceras animais. 			<ul style="list-style-type: none"> - a produção de substâncias químicas em geral (15 – 1); - a fabricação de ceras minerais não derivadas do petróleo (15 – 1); - a fabricação de ceras minerais derivados do petróleo (15 – 2); - a recuperação e refino de óleos vegetais (15 – 7); - a recuperação e refino de óleos animais (15 – 7); - a fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes (15 – 9); - a fabricação de óleos e gorduras vegetais comestíveis (16 – 7); - a fabricação de óleos e gorduras animais comestíveis (16 – 8); - a produção de cera associada à meliponicultura (20 – 17). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 4, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 4	Descrição:	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 4, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>					
<p>CNAE: Não se aplica.</p>					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
-	-	-			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	<p>- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de produção (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;</p>		CNORP:	Sim.	

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 4	Descrição:	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
- outras atividades / consulte tabela. ⁽¹⁾						
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de óleos, gorduras,</i>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 4	Descrição:	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<i>ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, por meio de licenciamento ambiental;</i>					
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 5	Descrição:	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
A atividade compreende:				A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de resinas celulósicas, vinílicas e de petróleo; - a fabricação de polietilenos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetato de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno; - a fabricação de resinas alquídicas cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi; - a fabricação de fibras têxteis artificiais, de celulose, como acetato, cupro, liocel, modal, viscose; - a fabricação de fibras têxteis sintéticas, de polímeros petroquímicos, como acrílica, aramida, elastana, elastodieno, poliamida, poliéster, polietileno, polipropileno, vinilal; - a fabricação de microfibras; - a fabricação de fibras metálicas; - a fabricação de fibra de carbono; - a fabricação de fibras artificiais e sintéticas contínuas ou descontínuas; - a fabricação química de fios, cabos, filamentos, microfilamentos; - a fabricação de silicones em forma primária; 				<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de fibra de vidro (2 – 2); - a fabricação de laminados e fios de borracha natural (9 – 3); - o beneficiamento de fibras têxteis naturais de origem animal (11 – 1); - o beneficiamento de fibras têxteis naturais de origem vegetal (11 – 1); - a fiação têxtil de fibras artificiais e sintéticas e suas mesclas (11 – 2); - a fabricação de fios têxteis naturais de origem animal (11 – 2); - a fabricação de fios têxteis naturais de origem vegetal (11 – 2); - a fabricação de tecidos com fios artificiais ou sintéticos (11 – 2); - a fabricação de não-tecidos (11 – 2); - a fabricação de artefatos de material plástico (12 – 2). 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 5	Descrição:	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de borrachas sintéticas, como: acrílicas, cloradas, de silicone, nitrílicas; - a fabricação de mesclas de borracha sintética e borracha natural ou gomas similares à borracha; - a fabricação de borracha de butadieno-estireno (SBR); - a fabricação de elastômeros não vulcanizados; - a fabricação de neopreno; - a fabricação de látex (látice) de SBR; - a fabricação de tecidos emborrachados. 						
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 5, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 5, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 5	Descrição:	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	Versão FTE:	1.0
----------------	--------	-------------------	---	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
------------------------	------------------	-----	----------------	-----

--	--	--	--	--

CNAE: ⁽¹⁾

Agrupamento:	Código:	Descrição:
---------------------	----------------	-------------------

Classe	2031-2	Fabricação de resinas termoplásticas
--------	--------	--------------------------------------

Classe	2032-1	Fabricação de resinas termofixas
--------	--------	----------------------------------

Classe	2033-9	Fabricação de elastômeros
--------	--------	---------------------------

Grupo	2040-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
-------	--------	---

--	--	--	--	--

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos químicos e produtos perigosos (insumos de produção) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos	CNORP:	Sim.
-----------------	--	---------------	------

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 5	Descrição:	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
químicos e produtos perigosos;						
- outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾						
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 5 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 5	Descrição:	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 5	Descrição:	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
9	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 6	Descrição:	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de pólvora; - a fabricação de explosivos; - a fabricação de detonantes; - a fabricação de munição para caça e desporto; - a fabricação de fósforo de segurança; - a fabricação de artigos pirotécnicos. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de munição que não tenha como finalidade a caça e o desporto. 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 6, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 6, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>						
CNAE: ⁽¹⁾						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 6	Descrição:	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.	Versão FTE:	1.0
----------------	--------	-------------------	---	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim	Pessoa física: Não
------------------------	----------------------	--------------------

--	--	--

Agrupamento:	Código:	Descrição
---------------------	----------------	------------------

Classe	2092-4	Fabricação de explosivos
--------	--------	--------------------------

--	--	--

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	Consulte tabela. ⁽²⁾	CNORP:	Sim.
-----------------	---------------------------------	---------------	------

RAPP:	Sim.	CTF/AIDA:	Sim.
--------------	------	------------------	------

--	--	--	--

Observações:

(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade **cód. 15 – 6 Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos**, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de **Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos** na forma especificada na Ficha.

(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 6	Descrição:	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.	Versão FTE:	1.0
----------------	--------	-------------------	---	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
------------------------	------------------	-----	----------------	-----

de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.

Referências normativas:

1	Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942 : referente a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos.
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;
3	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
4	Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 : referente a produtos controlados pelo Exército Brasileiro - EB;
5	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;
6	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;
7	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 6	Descrição:	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
9	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
10	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 7	Descrição:	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a recuperação e refino de solventes; - a recuperação e refino de óleos minerais; - a recuperação e refino de óleos vegetais; - a recuperação e refino de óleos animais. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de produtos do refino de petróleo (15 – 2); - a fabricação de óleos lubrificantes acabados (refino de óleos novos), controlados pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (15 – 18); - a fabricação de óleos lubrificantes acabados (rerrefino de óleos usados), controlados pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (15 – 19). - a produção de óleos vegetais não comestíveis (15 – 4); - a produção de óleos animais não comestíveis (15 – 4). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 7, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 7, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 7	Descrição:	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
CNAE: Não se aplica						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
-	-	-				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽¹⁾		CNORP:	Sim.		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 7	Descrição:	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 7	Descrição:	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 8	Descrição:	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
- a fabricação de concentrados aromáticos naturais; - a fabricação de concentrados aromáticos artificiais; - a fabricação de concentrados aromáticos sintéticos; - a fabricação de resinóides, águas destiladas aromatizadas, misturas odoríferas para fabricação de cosméticos, saneantes, alimentos e bebidas.			- a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a produção de óleos essenciais vegetais e produtos similares (15 – 4).		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 8, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 8, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					
CNAE: Não se aplica					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 8	Descrição:	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
-	-	-			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽¹⁾		CNORP:	Sim.	
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.	

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 8	Descrição:	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Observações:					
<p>(1) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 8	Descrição:	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
	e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 9	Descrição:	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes; - a fabricação de formulações químicas para o controle de insetos e fungos para uso doméstico, comercial e industrial, quando obrigados a registro como saneantes de uso domissanitário; - a fabricação de germicidas, incluindo bactericidas, para uso doméstico, comercial e industrial, quando obrigados a registro como saneantes de uso domissanitário; - a fabricação de espirais mata mosquito para uso doméstico, quando obrigados a registro como saneantes de uso domissanitário. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de resinóides e misturas odoríferas para fabricação de saneantes (15 – 8); - a fabricação de princípios ativos para desinfestantes domissanitários (15 – 11); - a fabricação de formulações químicas para o controle de insetos e fungos, quando produtos registrados como agrotóxicos e afins (15 – 11); - a fabricação de germicidas, incluindo bactericidas, quando produtos registrados como agrotóxicos e afins (15 – 11); - a fabricação de espirais mata mosquito para uso doméstico, quando produtos registrados como agrotóxicos e afins (15 – 11); - a produção de ceras de origem vegetal (16 – 7). 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 9	Descrição:	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<p>- considera-se indústria química a transformação de matérias-primas orgânicas ou inorgânicas por processos químicos e a formulação de produtos e a produção de gases industriais, fertilizantes, resinas e fibras, defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários, produtos de limpeza e perfumaria, tintas, explosivos e outros produtos químicos, assim como a fabricação de produtos petroquímicos básicos e intermediários e a fabricação de produtos farmoquímicos.</p>						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 9, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 9, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>						
CNAE: ⁽¹⁾						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Classe	2062-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento				
Subclasse	2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos		CNORP:	Sim.		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 9	Descrição:	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.	Versão FTE:	1.0
----------------	--------	-------------------	---	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim	Pessoa física: Não
------------------------	----------------------	--------------------

--	--

	acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾		
--	---	--	--

RAPP:	Sim.	CTF/AIDA:	Sim.
--------------	------	------------------	------

--	--

Observações:

(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade **cód. 15 – 9 Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.**, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de **Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas**, na forma especificada na Ficha.

(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 9	Descrição:	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 ; referente a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos;				
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
3	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 9	Descrição:	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
	e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;					
10	Resolução ANVISA RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010 : referente aos procedimentos e requisitos técnicos para registro de produtos saneantes.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 10	Descrição:	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas para pintura e repintura de imóveis, automóveis e móveis; - pigmentos e corantes preparados, como, por exemplo, pó-xadrez; - a fabricação de tintas gráficas; - a fabricação de produtos utilizados como impermeabilizantes em pinturas, tineres e outros produtos afins, como massas para vidro e pintura, secantes, etc; - a fabricação de tintas de impressão. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de corantes e pigmentos em forma básica ou concentrada (15 – 1); - a fabricação de pigmentos inorgânicos e orgânicos (15 – 1); - a fabricação de reveladores utilizados em fotocopiadoras (15 – 1); - a fabricação de negro-de-fumo; (15 – 1); - a mistura de tintas entre si, ou com concentrados de pigmentos, sob encomenda do consumidor ou usuário, realizada em estabelecimento comercial varejista, efetuada por máquina automática ou manual. 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 10, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 10	Descrição:	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	Versão FTE:	1.0
----------------	---------	-------------------	--	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim	Pessoa física: Não
------------------------	----------------------	--------------------

--

É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 10, a pessoa jurídica que exerça, *em caráter permanente ou eventual*, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.

CNAE: ⁽¹⁾

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Classe	2071-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Classe	2072-0	Fabricação de tintas de impressão
Classe	2073-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

--

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa	CNORP:	Sim.
----------	--	--------	------

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 10	Descrição:	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
	jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;					
	- outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 10 Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) a declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 10	Descrição:	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					

de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 10	Descrição:	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 11	Descrição:	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:				A atividade não compreende:-		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de formulações químicas para o controle de insetos, fungos e ervas daninhas, quando produtos registrados como agrotóxicos e afins; - a fabricação de acaricidas, formicidas, etc, quando produtos registrados como agrotóxicos e afins; - a fabricação de agrotóxicos agrícolas; - a fabricação de agrotóxicos não agrícolas; -a fabricação de quaisquer outros agroquímicos; - a fabricação de princípios ativos para agrotóxicos e afins e desinfestantes domissanitários; - a fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, quando produtos sujeitos a registro como fertilizantes nos termos do art. 4º da Lei nº 6.894/80; - a fabricação de substratos elaborados com terra, argila ou outras substâncias, misturadas com minerais, quando produtos sujeitos a registro como fertilizantes nos termos do art. 4º da Lei nº 6.894/80; 				<ul style="list-style-type: none"> - a extração de minerais para adubos e fertilizantes (1 – 1); - a extração de minerais para adubos e fertilizantes (1 – 2); - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de molibdato de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de zinco etc. (15-1); - a fabricação de intermediários de síntese (15 – 1); - a fabricação de intermediários de síntese derivados do petróleo (15 – 2); - a fabricação de formulações químicas para o controle de insetos e fungos, quando produtos registrados exclusivamente como saneantes de uso domissanitário (15 – 9); - a fabricação de germicidas, incluindo bactericidas, quando produtos registrados exclusivamente como saneantes de uso domissanitário (15 – 9); - a fabricação de espirais mata mosquito para uso doméstico, quando produtos registrados exclusivamente como saneantes de uso domissanitário (15 – 9); - a produção de agrotóxicos de agentes biológicos (21 – XX - Produção de agentes biológicos e microbiológicos de controle); - a fabricação de adubos orgânicos ou biológicos a partir de compostagem; - a fabricação de fertilizantes não químicos. 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 11	Descrição:	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<p>- a fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico, quando produtos sujeitos a registro como fertilizantes nos termos do art. 4º da Lei nº 6.894/80;</p> <p>- a fabricação de fertilizantes compostos NPK, etc., quando produtos sujeitos a registro como fertilizantes nos termos do art. 4º da Lei nº 6.894/80;</p> <p>- a fabricação de preparações micronutrientes, quando produtos sujeitos a registro como fertilizantes nos termos do art. 4º da Lei nº 6.894/80;</p> <p>- a fabricação de quaisquer outros fertilizantes, quando produtos sujeitos a registro como fertilizantes nos termos do art. 4º da Lei nº 6.894/80.</p>						
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
- consideram-se agrotóxicos e afins os produtos registrados conforme determinação do art. 3º da Lei nº 7.802/89;						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 11	Descrição:	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
- consideram-se agroquímicos os produtos agrotóxicos e afins registrados conforme determinação do art. 3º da Lei nº 7.802/89, exceto os agrotóxicos não químicos;						
- consideram-se fertilizantes os produtos registrados conforme determinação do art. 4º da Lei nº 6.894/80, exceto os fertilizantes não químicos.						
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 15 – 11, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.						
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 15 – 11, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.						
CNAE: ⁽¹⁾						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Classe	2013-4	Fabricação de adubos e fertilizantes				
Classe	2051-7	Fabricação de defensivos agrícolas				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de		CNORP:	Sim.		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 11	Descrição:	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim			Pessoa física: Não		
	fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações :						
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 11 Fabricação de fertilizantes e agroquímicos, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de fertilizantes e agroquímicos na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 11	Descrição:	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
empresa.						
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 (e alterações): referente a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura;					
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					
3	Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (e alterações): referente à periculosidade e controle de agrotóxicos, componentes e afins;					
4	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
5	Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 (e alterações): referente à regulamentação da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989;					
6	Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 (e alterações): referente a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.					
7	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de fertilizantes e agroquímicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
8	Instrução Normativa Conjunta SDA/ANVISA/IBAMA nº 32, de 26 de outubro de 2005 : referente à caracterização de agrotóxicos constituídos por bio-					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 11	Descrição:	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
	químicos;					
9	Instrução Normativa Conjunta SDA/ANVISA/IBAMA nº 1, de 23 de janeiro de 2006: referente à caracterização de agrotóxicos constituídos por semio-químicos;					
10	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
11	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
12	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
13	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
14	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 12	Descrição:	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:				A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - fabricação de produtos farmoquímicos, a fabricação de medicamentos e de outros produtos farmacêuticos, como curativos impregnados com qualquer substância, preparações antissépticas; - a fabricação de substâncias químicas farmacologicamente ativas, obtidas por síntese química, utilizadas na preparação de medicamentos como cloridrato de propranolol, maleato de enalapril, omeprazol; - a fabricação de farmoquímicos obtidos por extração de produtos de origem vegetal, como cloridrato de pilocarpina, quercetina, rutina; - a fabricação de farmoquímicos obtidos por extração de produtos de origem animal como heparina, lipocáico, sulfato de condroitina; - a fabricação de farmoquímicos obtidos por via biotecnológica, com interferona, eritropoetina, epitumomabe, penicilina; - a transformação do sangue e a fabricação de seus derivados; - o processamento de glândulas e a fabricação de extratos de glândulas; - a fabricação de açúcares quimicamente puros; - a fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáti- 				<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de intermediários para a produção de farmoquímicos (15 – 1); - a fabricação de cimento dentário e materiais semelhantes empregados em obturações dentárias (15 – 1); - a fabricação de alimentos dietéticos, alimentos enriquecidos, complementos alimentares e semelhantes (16 – 1); - a manipulação em farmácia, para venda direta a consumidor, de medicamentos oficinais e magistrais; - a coleta do sangue humano. 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 12	Descrição:	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<p>cas) compreendidas nas classes terapêuticas de: medicamentos sistêmicos específicos; agentes hematológicos; medicamentos dermatológicos; hormônios; medicamentos antiinfecciosos; e soluções hospitalares;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de soros e vacinas; - a fabricação de contraceptivos; - as centrais de manipulação de produtos farmacêuticos; - a fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; - a fabricação das especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) destinadas para uso veterinário; - a fabricação de vacinas veterinárias; - a fabricação de antiparasitários, como bernicidas, sarnicidas, coccidiostáticos; - a fabricação de <i>kits</i> e preparações para diagnósticos médicos; - a fabricação de curativos, bandagens, algodão, gazes impregnados com qualquer substância; - a fabricação de medicamentos que não tenham o caráter de especialidades, como água oxigenada, tintura de iodo; - a fabricação de substâncias radioativas para diagnóstico. 						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 12	Descrição:	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 12, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 12, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>						
CNAE: ⁽¹⁾						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Classe	2110-6	Fabricação de produtos farmoquímicos				
Classe	2121-1	Fabricação de medicamentos para uso humano				
Classe	2122-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário				
Classe	2123-8	Fabricação de preparações farmacêuticas				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 12	Descrição:	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾	CNORP:	Sim.
RAPP:	Sim.	CTF/AIDA:	Sim.

Observações:

(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 12	Descrição:	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<p>atividade cód. 15 – 12 Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários na forma especificada na Ficha.</p> <p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Decreto nº 5.053, de 22 de Abril de 2004 (produtos de uso veterinário): referente ao Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem;				
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários</i> , por meio de licenciamento ambiental;				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 12	Descrição:	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				
10	Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº 17 de 16/04/2010 : referente as boas práticas de fabricação de medicamentos;				
11	Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº 33 de 04/08/2015 : referente a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 17, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 13	Descrição:	Fabricação de sabões, detergentes e velas.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de sabões em diversas formas, tais como: em pó, líquida, em escamas e em barras; - a fabricação de suavizantes de tecidos; - a fabricação de glicerina; - a fabricação de detergentes nas formas em pó e líquida, para uso industrial e doméstico; - a fabricação de velas de cera, sebo, estearina; - a fabricação de velas decorativas. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de intermediários para detergentes e tensoativos (15 – 1); - a importação de detergente em pó (21-XX Importação de detergente em pó - Resolução CONAMA n° 359/2005); - a fabricação de sabões, detergentes e velas por estabelecimento que utilize força motriz de até 5 (cinco) quilowatts; (1) - a produção artesanal de velas. 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 13, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 13, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 13	Descrição:	Fabricação de sabões, detergentes e velas.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
compreendidas nesta Ficha Técnica.					
CNAE: ⁽²⁾					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Classe	2061-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
Subclasse	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos		CNORP:	Sim.	

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 13	Descrição:	Fabricação de sabões, detergentes e velas.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
	perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽³⁾					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) Referente às atividades não consideradas como de industrialização, conforme Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010: arts. 5º e 7º.</p>						
<p>(2) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 13 Fabricação de sabões, detergentes e velas, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de sabões, detergentes e velas na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(3) a declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 13	Descrição:	Fabricação de sabões, detergentes e velas.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Decreto nº 7.212 de 15 de Junho de 2010 : referente à regulamentação do Imposto de Produtos Industrializados – IPI;				
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de sabões, detergentes e velas</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 14	Descrição:	Fabricação de perfumarias e cosméticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de perfumes, produtos de beleza e higiene pessoal; - perfumes, águas-de-colônia, desodorantes e sais de banho; - cosméticos e produtos de maquilagem; - dentifrícios e preparados para higiene pessoal; - sabonetes nas formas líquida ou em barras; - sabões medicinais, em barras, pedaços; - xampus e outros produtos capilares; - depiladores, bronzeadores e protetores solares; - preparados para manicuro ou pedicuro. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a produção de óleos essenciais vegetais e produtos similares (15 – 4); - a fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos (15 – 8); - a fabricação de perfumes e cosméticos por estabelecimento que utilize força motriz de até 5 (cinco) quilowatts. (1) 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 14, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 14, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 14	Descrição:	Fabricação de perfumarias e cosméticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
compreendidas nesta Ficha Técnica.						
CNAE: ⁽²⁾						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Classe	2063-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;		CNORP:	Sim.		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 14	Descrição:	Fabricação de perfumarias e cosméticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
			(3)			
			- outras atividades / consulte tabela.			
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim		
Observações:						
<p>(1) Referente às atividades não consideradas como de industrialização, conforme Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010: arts. 5º e 7º.</p>						
<p>(2) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 14 Fabricação de perfumarias e cosméticos, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de perfumarias e cosméticos na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(3) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 14	Descrição:	Fabricação de perfumarias e cosméticos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de perfumarias e cosméticos</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 15	Descrição:	Produção de álcool etílico, metanol e similares.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de álcool etílico, anidro e hidratado por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais; - a produção de álcool etílico obtido por fermentação; - a fabricação de metanol (álcool metílico). 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de álcool isopropílico (15 – 1); - a fabricação de combustíveis derivados de petróleo (15 – 2); - a fabricação de outros biocombustíveis diversos do álcool etílico, metanol e similares (15 – 3); - a fabricação de bebidas alcoólicas (16 – 14); - a exploração econômica do carvão vegetal (20 – 2). 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 15, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 15, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 15	Descrição:	Produção de álcool etílico, metanol e similares.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
CNAE: (1)						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Classe	1931-4	Fabricação de álcool				
Atividade	2021-5/00	Metanol (álcool metílico); fabricação de				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de produção (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;		CNORP:	Sim.		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 15	Descrição:	Produção de álcool etílico, metanol e similares.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
			(2) - outras atividades / consulte tabela.			
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 15 Produção de álcool etílico, metanol e similares, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Produção de álcool etílico, metanol e similares na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 15	Descrição:	Produção de álcool etílico, metanol e similares.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
3	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 : referente ao biocombustível na Política Energética Nacional;					
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de álcool etílico, metanol e similares</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;					
10	Resolução ANP nº 36, de 06 de dezembro de 2005: referente as especificações do Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC) e do Álcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC) comercializados pelos diversos agentes econômicos em todo o território nacional;					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 15	Descrição:	Produção de álcool etílico, metanol e similares.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
11	Resolução ANP nº 7, de 9 de fevereiro de 2011: referente as especificações do álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e do álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível;				
12	Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 (e alterações): referente à regulamentação da atividade de produção de etanol.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 17	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
A atividade compreende:			A atividade não compreende:			
<ul style="list-style-type: none"> - a produção de substâncias, com fins comerciais ou para consumo próprio, cuja finalidade seja a preservação de madeira; - a fabricação, com fins comerciais ou para consumo próprio, de ingrediente ativo e formulação cuja finalidade seja a preservação de madeira. 			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - atividades de tratamento da madeira com preservativos de madeira (7 – 2); - as usinas de preservação de madeira sob pressão (7 – 5); - as usinas de preservação de madeira sem pressão (7 – 7); - as usinas piloto para pesquisa de preservação de madeira sob pressão (7 – 6); - o comércio de preservativos de madeira (18 – 17). 			
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
- considera-se preservativo de madeira todo e qualquer ingrediente ativo e/ou formulação, cuja finalidade seja a preservação de madeira;						
- considera-se fabricação de preservativos de madeira toda produção, para fins comerciais ou para consumo próprio, dos produtos preservativos de madeira.						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 17, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 17, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 17	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
compreendidas nesta Ficha Técnica.						
CNAE: (1)						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Atividade	2093-2/00	Preparações químicas para tratamento da madeira; fabricação de				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos		CNORP:	Sim.		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 17	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
	perigosos;					
	- outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 17 Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 17	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
Referências normativas:						
1	Lei nº 4.797, de 20 de outubro de 1965 : referente refere-se a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas;					
2	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					
3	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
5	Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989: referente à fabricação, comércio e utilização de preservativos de madeira mediante registro junto ao Ibama;					
6	Instrução Normativa Ibama nº 5, de 20 de outubro de 1992: referente ao registro de produtos preservativos de madeira e sua comercialização;					
7	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 17	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
	e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
10	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
11	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 18	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Sim		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
- a fabricação de óleo lubrificante acabado, em primeiro refino.			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de óleo básico sintético não derivado do petróleo (15 – 1); - a fabricação de óleos básicos de petróleo (15 – 2); - a fabricação de óleos lubrificantes básicos derivados de petróleo (15 – 2); - a fabricação de óleos lubrificantes básicos sintéticos derivados de petróleo (15 – 2); - a recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais (15 – 7); - o rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados (15 – 19). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
- são consideradas como perigosas as substâncias químicas puras e suas misturas que recebam classificação de perigo, nos termos da ABNT NBR 14752-2:2009 (e correções): Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Parte 2: Sistema de classificação de perigo, conforme GHS (Rev. 6 – 2015) da ONU;					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 18	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Sim		
- considera-se óleo lubrificante básico o principal constituinte do óleo lubrificante acabado, que atenda a legislação pertinente;					
- considera-se óleo lubrificante acabado o produto formulado a partir de óleos lubrificantes básicos, podendo conter aditivos.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 18, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 18, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					
(1) CNAE:					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Grupo	192	Fabricação de produtos derivados do petróleo			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa		CNORP:	Sim.	

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 18	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Sim		
<p>jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;</p> <p style="text-align: right;">(2)</p> <p>- outras atividades / consulte tabela.</p>					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.	
Observações:					
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 18 Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005, na forma especificada na Ficha.</p>					
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 18	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Sim		
empresa.					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
4	Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005 (e alterações): referente ao controle de óleos lubrificantes usados ou contaminados;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental –				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 18	Descrição:	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Sim		
	CTF/AIDA;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;				
10	Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos da CEE-ONU (GHS - Rev. 6 - 2015);				
11	ABNT NBR 14752-2:2009 (e correções): Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 19	Descrição:	Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Sim		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
- o rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados.			<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de óleo básico sintético não derivado do petróleo (15 – 1); - a fabricação de óleos básicos de petróleo (15 – 2); - a fabricação de óleos lubrificantes básicos derivados de petróleo (15 – 2); - a fabricação de óleos lubrificantes básicos sintéticos derivados de petróleo (15 – 2); - a recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais (15 – 7); - a fabricação de óleo lubrificante acabado, em primeiro refino. (15 – 18). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
- são consideradas como perigosas as substâncias químicas puras e suas misturas que recebam classificação de perigo, nos termos da ABNT NBR 14752-2:2009 (e correções): Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Parte 2: Sistema de classificação de perigo, conforme GHS (Rev. 6 – 2015) da ONU;					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 19	Descrição:	Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Sim	
<p>- considera-se óleo lubrificante usado ou contaminado o óleo lubrificante acabado que, em decorrência do seu uso normal ou por motivo de contaminação, tenha se tornado inadequado à sua finalidade original;</p> <p>- considera-se rerrefino de óleos usados ou contaminados a remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo aos mesmos características de óleos básicos, conforme legislação específica;</p> <p>- considera-se óleo lubrificante básico o principal constituinte do óleo lubrificante acabado, que atenda a legislação pertinente;</p> <p>- considera-se óleo lubrificante acabado o produto formulado a partir de óleos lubrificantes básicos, podendo conter aditivos.</p>					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 15 – 19, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 15 – 19, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>					
<p><u>CNAE:</u> ⁽¹⁾</p>					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Subclasse	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes			
<p>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO				
Código:	15 – 19	Descrição:	Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE: 1.0
PP/GU:	Alto			
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Sim
CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾		CNORP:	Sim.
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.
Observações:				
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 19 Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005, na forma especificada na Ficha.</p>				
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica</p>				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 19	Descrição:	Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Sim	
de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
4	Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005 (e alterações): referente ao controle de óleos lubrificantes usados ou contaminados;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental –				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 19	Descrição:	Produção de óleos – Resolução CONAMA nº 362/2005	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Sim	
CTF/AIDA;					
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;				
10	Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos da CEE-ONU (GHS - Rev. 6 - 2015);				
11	ABNT NBR 14752-2:2009 (e correções): Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo.				

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 20	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – uso de mercúrio metálico.	Versão FTE:	1.0
----------------	---------	-------------------	---	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim	Pessoa física: Não
------------------------	----------------------	--------------------

--	--

A atividade compreende:	A atividade não compreende:
<ul style="list-style-type: none"> - a atividade da indústria de Cloro-Álcali (ou Cloro-Soda) que utilize o mercúrio metálico diretamente em seu processo industrial, como: - a fabricação de gás cloro, somente para processos com utilização de mercúrio metálico (eletrólise); - a fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos, como hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, somente para processos com utilização de mercúrio metálico (eletrólise). 	<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de produtos químicos em geral (15 – 1); - a fabricação de gás cloro, sem a utilização de mercúrio metálico no processo produtivo (15 – 1); - a fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos, como: hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, etc, sem a utilização de mercúrio metálico no processo produtivo (15 – 1); - a fabricação de outros gases e óxidos alcalinos (15 – 1).

--	--

Parâmetros de enquadramento:

Linhas de corte e referências quantitativas:

Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade 15 – 20, a pessoa jurídica que exerça atividades *não compreendidas* nesta Ficha Técnica.

É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade 15 – 20, a pessoa jurídica que exerça, *em caráter permanente ou eventual*, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 20	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – uso de mercúrio metálico.	Versão FTE:	1.0
----------------	---------	-------------------	---	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim	Pessoa física: Não
------------------------	----------------------	--------------------

--

CNAE: (1)

Agrupamento:	Código:	Descrição:
---------------------	----------------	-------------------

Classe	2011-8	Fabricação de cloro e álcalis
--------	--------	-------------------------------

--

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos;	CNORP:	Sim.
-----------------	--	---------------	------

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 20	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – uso de mercúrio metálico.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim			Pessoa física: Não		
	- outras atividades / consulte tabela. ⁽²⁾					
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.		
Observações:						
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 15 – 20 Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – uso de mercúrio metálico, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – uso de mercúrio metálico. na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>(2) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;					

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 20	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – uso de mercúrio metálico.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Decreto nº 97.634, de 10 de abril de 1989 : referente ao controle do comércio de mercúrio metálico, sob cadastro no Ibama;				
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.				

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 21	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e /ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de ingrediente ativo físico-químico empregado na preparação do produto remediador (fabricante); - a formulação ou preparação de produto remediador físico-químico em sua forma final de apresentação (formulador); - o fracionamento ou reenvase de produto remediador (manipulador). 			<ul style="list-style-type: none"> - o comércio de produtos remediadores (18 – 64); - o bioaumento de microorganismos remediadores do próprio ambiente (20 – 5); - o cultivo de microorganismos para a fabricação dos produtos remediadores (20 – 57). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
- considera-se remediador o produto registrado como remediador, conforme Instrução Normativa do Ibama nº 05, de 17 de maio de 2010.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 15 – 21, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 15 – 21, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 21	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e /ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos.	Versão FTE:	1.0
----------------	---------	-------------------	--	--------------------	-----

PP/GU	Alto
--------------	------

Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim	Pessoa física: Não
------------------------	----------------------	--------------------

--	--

CNAE: Não se aplica.

Agrupamento:	Código:	Descrição:
---------------------	----------------	-------------------

-	-	-
---	---	---

--	--

Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

CTF/APP:	- na hipótese de haver estocagem de produtos perigosos (insumos de produção ou produtos acabados) em estabelecimento diferente do local de fabricação (Depósito Fechado), a pessoa jurídica deverá declarar também a atividade cód. 18 – 5: Depósito de produtos químicos e produtos perigosos; - outras atividades / consulte tabela. ⁽¹⁾	CNORP:	Sim.
-----------------	---	---------------	------

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 21	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e /ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos.	Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.	
Observações:					
<p>(1) A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
4	Resolução Conama nº 305, de 12 de junho de 2000 : referente ao Licenciamento Ambiental, Estudo de impacto Ambiental e Relatório de impacto no Meio Ambiente de atividades e empreendimentos com Organismos geneticamente Modificados e seus derivados;				

MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	15 – 21	Descrição:	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e /ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos.		Versão FTE:	1.0
PP/GU	Alto					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
5	Resolução CONAMA nº 463, de 29 de julho de 2014: referente ao controle ambiental de remediadores, que podem acarretar desequilíbrio no ecossistema e danos ao meio ambiente;					
6	Instrução Normativa do Ibama nº 05, de 17 de maio de 2010 ; referente aos procedimentos e exigências a serem adotados para o efeito de registro, renovação de registro e autorização prévia para a realização de pesquisa e experimentação com produtos remediadores .					
7	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
8	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
10	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;					
11	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.					